



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 2/2015

“Autoriza o Poder Legislativo de Rio Verde de Mato Grosso – MS, a Conceder Diárias aos Edis Desta Casa de Leis para viagem a Brasília para visitas aos gabinetes, reivindicar emendas parlamentares, reunião na Secretaria Institucional – Ministério Planalto, visita ao órgão SUDECO.”

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e o Presidente promulgou a seguinte Resolução Legislativa.

I – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso - MS autorizada a conceder 4 (Quatro) Diárias aos Edis desta Casa de Leis que participarem de uma viagem a Brasília, nos dias 23 a 26 de Fevereiro de 2015 para visitas aos gabinetes, reivindicar emendas parlamentares, reunião na Secretaria Institucional – Ministério Planalto, visita ao órgão SUDECO.

II – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

III – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrario.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 20 de Fevereiro de 2015

Ver. Flávio Roberto Alves de
Brito
Vereador(a)

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a)

Claudinei Bitencourt Lopes
Vereador(a)

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a)

